



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 331/2024

Ivoti, 04 de dezembro de 2024

**À**

**PESPONT MODAS**

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 02/12, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM parabenizou a loja pela inauguração do espaço na cidade de Ivoti e agradeceu por terem escolhido Ivoti para empreender e desejou muito sucesso.

Atenciosamente,

**VOLNEI RENATO GROSS**  
Presidente do Legislativo